**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS**

**ATA Nº21/2021**

Ata da vigésima primeira reunião ordinária da Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças, no exercício da décima quinta legislatura, primeira sessão legislativa, primeiro período, quinquagésimo oitavo ano de sua instalação legislativa, realizada em oito de julho de dois mil e vinte um, com início às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, nas dependências da Câmara, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Orçamentos e Finançassob a Presidência da Senhora,DALVÂNI ROBERTA LERMEN, presentes os Vereadores:RORIGO ANDRÉ LUNKES, CLEBER JONAS WESCHENFELDER, SÔNIA LÚCIA KUHN ROSENBACH e SONIA MARA MACHADO DOS SANTOS ANDRIOLLI. A ata da reunião passada foi aprovada por unanimidade dos presentes.A presente reunião teve como fim específico analisar e emitir parecerdoProjeto de Lei n. 19/2021 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL MUNICIPAL DE GUARUJA DO SUL, PARA O QUADRIENIO 2022/2025 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.A vereadora suplente, em exercício,Sonia Mara Machado dos Santos Andriolli solicitou à presidente da Comissão vistas ao Projeto, justificando o curto tempo para analise do mérito da proposição. Salientou que não participou da reunião realizada na data de cinco de julho, com a presença do Prefeito Municipal, devido a sua convocação ser da data de seis de julho do corrente ano. Na sequencia o parlamentar Rodrigo André Lunkes comentou que a dilação do prazo é importante e, acrescentou que também surgiram algumas dúvidas quanto ao mérito do Projeto e se manifestou pela dilação do prazo. Em seguida, os vereadores presentes se manifestaram favorável ao pedido dos parlamentares e sugeriram a data da reunião para o dia quinze de julho de dois mil e vinte e um. Seguindo os trabalhos, foi discutido acerca do aspecto formal do Projeto em comento. No que tange ao aspecto formal, os parlamentares se manifestaram favorável a propositura, fundamentando que a proposição reúne condições para prosseguir em tramitação, eis que elaborado e protocolado conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis e da Lei Orgânica Municipal, tratando de matéria de competência do Poder Executivo Municipal. Na sequencia, a Presidente convocou os membros da Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças para a reunião conclusiva, a ser realizada no dia quinze de julho às dezessete horas e trinta minutos. Não havendo mais nada a tratar, eu, Sabrina Dillmann Rodrigues, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais membros da Comissão.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

Sônia Lúcia Kuhn Rosenbach:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Dalvâni Roberta Lermen:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cleber Jonas Weschenfelder:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sonia Mara Machado dos Santos Andriolli:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rodrigo André Lunkes:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_